

## FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2024/2025

<b>Curso</b>
Mestrado em Educação e Formação – Organização e Gestão da Educação e da Formação
<b>Designação</b>
Seminário de Investigação e Projeto
<b>Docente(s)</b> (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)
Natália Alves (responsável) Marta Almeida
<b>Descrição geral</b> (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.)
7,5 ECTS - 3 horas semanais, sessões teórico-práticas A unidade curricular tem como principal propósito orientar e apoiar os estudantes na conceção e preparação de atividades de diagnóstico, de intervenção e de investigação a realizar durante o 2º ano do curso, em contextos de exercício de atividade associada a uma prática profissional e/ou de atividade de investigação (Estágio, Dissertação, Projeto). A unidade curricular assume, assim, uma vocação instrumental e uma lógica pragmática: (a) trata-se de um espaço formativo destinado para a aplicação - o complemento, o aprofundamento e a revisão, sempre que necessário - de conhecimentos e capacidades trabalhadas, em anos anteriores, em unidades curriculares associadas as áreas disciplinares que constituem a formação em Organização e Gestão da Educação e da Formação; e (b) é, igualmente, um espaço pedagógico orientado para a elaboração de instrumentos utilizáveis na realização das atividades projetadas para o 2º ano do curso.
<b>Objetivos / Competências</b>
Integrar, aplicar e aprofundar conhecimentos e capacidades adquiridas nas unidades curriculares do 1.º semestre do primeiro ano do II Ciclo em matéria de Investigação Educacional e do estudo das áreas disciplinares que constituem a formação em Organização e Gestão da Educação e da Formação. Saber conceber e produzir os relatórios escritos das atividades a desenvolver de modo apropriado às especificidades dos contextos (e das audiências) da ação. Saber orientar a sua formação pessoal e profissional na preparação e na condução das atividades formativas do 2º ano.

### **Conteúdos programáticos (sinopse)**

A UC abordará, de um modo não necessariamente sequencial, as seguintes temáticas: Contexto, natureza e exigências das atividades a desenvolver nas modalidades de formação - Estágio, Dissertação e Trabalho de Projeto - e dos respetivos produtos alvos de avaliação. Projetar uma investigação: a identificação de problemas de investigação; a revisão da literatura; os propósitos e as questões de investigação. Projetar uma intervenção: análise das situações e realização do diagnóstico; desenho e plano de ação; concretização/acompanhamento; avaliação. Instrumentos a mobilizar para a recolha/produção de dados e para a análise de contextos organizacionais e de práticas de gestão de organizações educativas/formação. A elaboração de relatórios da investigação, intervenção e estágio, e as qualidades da escrita de natureza científica.

### **Bibliografia geral (até 20 obras)**

AFONSO, N. (2014). Investigação naturalista em educação: um guia prático e crítico. V. N. Gaia: Fundação Manuel Leão.

BELL, J. (2004). Como realizar um projecto de investigação: um guia para a pesquisa em ciências sociais e da educação, 3<sup>a</sup> edição. Lisboa: Gradiva

CRESWELL, J.W. (2005). Educational research: planning, conducting, and evaluating quantitative and qualitative research. New Jersey: Pearson Education.

FRAENKEL, J. R. (2006). How to design and evaluate research in education. Boston: McGraw-Hill.

GUERRA, I. (2007). Fundamentos e processos de uma sociologia de acção: o planeamento em ciências sociais, 2<sup>a</sup> edição. São João do Estoril: Píncipia.

TUCKMAN, B. W. (2000) Manual de investigação em educação: como conceber e realizar o processo de investigação em educação. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

### **Métodos de ensino**

A unidade curricular está organizada em regime de seminário no qual os docentes orientarão e darão apoio à realização, pelos estudantes, de diversos trabalhos preparatórios e de apoio às atividades a realizar de modo autónomo durante o 2<sup>o</sup> ano do curso. Realizar-se-ão atividades individuais, em pequeno e em grande grupo, nomeadamente na análise crítica e no debate de documentos. O trabalho pedagógico será organizado em função de um diagnóstico de necessidades de formação e de um conseqüente plano de formação individual e/ou de pequeno grupo. O diagnóstico e o plano de trabalho terão em consideração os requisitos relativos ao desenvolvimento no ano curricular seguinte pelas vias formativas de estágio, de trabalho de projeto ou de dissertação. No caso dos estudantes que optem pela via de Estágio, o programa de trabalho englobará a elaboração de um anteprojecto de estudo, uma caracterização sumária do contexto de Estágio e a identificação de ferramentas a utilizar na sua posterior caracterização (ou na caracterização de práticas de gestão aí observáveis). No caso dos estudantes que optem pela via de Dissertação, o anteprojecto será o principal objeto de preparação e englobará o desenvolvimento de uma revisão de estudos sobre o tema em estudo. No caso dos estudantes que optem pela modalidade de Projeto de Intervenção, o programa de trabalho envolverá a produção de uma revisão de literatura e o desenho do diagnóstico de problema, bem como uma primeira caracterização da instituição.

**Regime Geral de Avaliação** (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

Existe um único regime de avaliação, o qual integra duas componentes: (A) assiduidade, realização atempada dos trabalhos desenvolvidos em regime autónomo e qualidade da participação nas sessões; (B) Dossier (Individual) dos Trabalhos Realizados. Cálculo da classificação final: A (0-4 valores) + B (0-16 valores). A Data para a entrega do Dossier dos Trabalhos será fixada no primeiro dia de aulas.

**Regime Alternativo de Avaliação** (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

O Regime Alternativo de Avaliação é exclusivo para os alunos com o estatuto de trabalhador-estudante, de atleta de alta competição e outros regulamentarmente previstos. Nesses casos, a aprovação na UC implica a presença obrigatória nos momentos definidos para avaliação.

**Regras relativas à melhoria de nota**

A melhoria de nota poderá ser realizada através de entrega, em período de segunda época de exames, de uma versão aperfeiçoada do Dossier de Trabalhos.